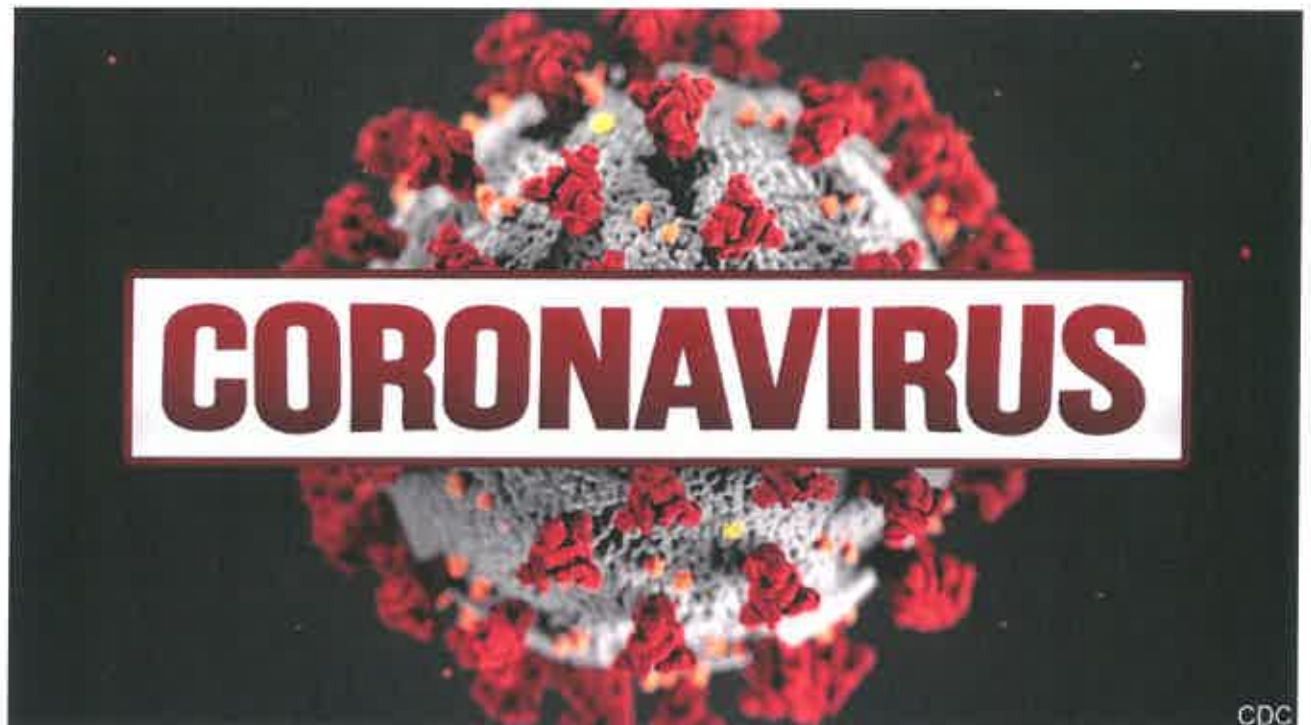


Plano de Prevenção e Contingência para o Coronavírus COVID-19



Versão	Data	Alteração	Ratificação
1.0	9-02-2020		Conselho de Direcção

Índice

Índice	2
1. Introdução	3
2. O que é o COVID-19 e como se transmite?	3
3. Objectivos	4
4. Gestão e controlo	4
5. Detecção e encaminhamento de casos considerados suspeitos	5
6. Prevenção do Contágio	5
7. Instalações e Equipamentos	6
8. Continuidade das actividades pedagógicas	7
9. Desenvolvimento de um plano de recuperação de actividades pedagógicas.....	7
10. Comunicação.....	7
COVID-19 – NOTA INFORMATIVA	8
Anexos	10

1. Introdução

Face à epidemia causada por um novo Coronavírus 2019 (COVID 19), que se iniciou na cidade de Wuhan, China e que já se disseminou a outros continentes e atendendo à declaração da OMS de 30 de janeiro de 2020, ao abrigo dos mecanismos do Regulamento Sanitário Internacional, de que a atual infeção com o Coronavírus 2019 (COVID 19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional, o ISPAB, em face do esforço conjunto que a sociedade, as organizações e a população em geral terão de fazer para minimizar o seu impacto e consciente das responsabilidades sociais que lhe cabem, seguindo recomendações da Direcção-Geral de Saúde e da Organização Mundial de Saúde, adopta o seguinte plano de prevenção e contingência.

2. O que é o COVID-19 e como se transmite?

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Desconhece-se ainda o tempo de sobrevivência do COVID-19 nas superfícies, mas deve ascender a vários dias e em diversos tipos de materiais - metal, plástico e vidro, segundo o Centro dos EUA para Controlo e Prevenção de Doenças (CDC) e, por isso, é importante mantê-las limpas, dado que o contágio pode também verificar-se indiretamente quando há contacto com gotículas ou outras secreções do nariz e da garganta de uma pessoa infetada depositadas em superfícies de utilização pública – como por exemplo as maçanetas das portas, corrimões, vidros e mesas.

Assim, deve-se privilegiar a limpeza através de procedimentos de desinfeção de superfície com 62-71% de etanol (álcool etílico) ou, em alternativa, 0,1% de hipoclorito de sódio, ou seja, lixívia.

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência para a epidemia de COVID-19, uma vez que pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade.

Na preparação das escolas para a epidemia dever-se-ão ter em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares, nomeadamente o transporte para a escola. Esta intervenção deve passar por formação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, colaboradores docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo, a simples lavagem das mãos.

Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos sobre os modos de agir face à COVID-19.

3. Objectivos

Com o presente plano de prevenção contingência pretende-se minorar o impacto que a epidemia do Coronavírus 2019 (COVID 19) possa vir a ter no normal funcionamento do ISPAB – Instituto Superior de Paços de Brandão e gerir proactivamente eventuais situações de emergência, com vista a:

- a) Salvar a vida das pessoas, limitando a propagação e reduzindo o risco de contaminação nas instalações do ISPAB, por via do contacto entre estudantes, docentes, funcionários e público em geral;
- b) Assegurar o normal funcionamento das actividades do ISPAB.

4. Gestão e controlo

A gestão e o controlo da situação de epidemia do Coronavírus 2019 (COVID 19) nas instalações do ISPAB é da competência do Conselho de Direcção do ISPAB, que terá as seguintes competências:

- Decidir sobre a estratégia a adoptar face ao evoluir da situação;
- Coordenar todas as acções;
- Recolher toda a informação sobre o impacto do COVID 19 no ISPAB;
- Gerir o processo de comunicação interna e externa.

No desempenho das suas competências o Conselho de Direcção contará com o apoio dos seguintes membros sentinela:

- Os Directores de Curso, os funcionários administrativos, o Presidente da Direcção da Associação Académica do ISPAB, os Delegados de Turma de cada curso e os colaboradores do bar do ISPAB.

Cabe aos membros sentinela:

- Dar conhecimento ao Conselho de Direcção de casos de doentes ou suspeitos portadores do COVID-19;
- Dar notícia das pessoas que mantiveram contacto com doentes ou suspeitos de infectados com o COVID-19;
- Garantir a implementação das medidas preconizadas no presente plano.

5. Detecção e encaminhamento de casos considerados suspeitos

Quando um aluno, docente ou funcionário, que se encontre nas instalações do ISPAB, manifestar algum dos seguintes sintomas, normalmente associados a uma gripe ou pneumonia:

- Febre;
- Tosse;
- Dificuldades respiratórias;
- Cansaço.

Esta doença, em situações mais graves assemelha-se a uma pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

O procedimento a seguir deverá ser o seguinte:

- Entregar ao doente/suspeito uma máscara e solicitar-lhe que a coloque;
- Solicitar ao doente/suspeito que desinfecte imediatamente as mãos com gel desinfectante;
- Entregar-lhe lenços de papel;
- Encaminhar o doente/suspeito de imediato para o local de isolamento;
- Contactar a Linha SNS24 (800 24 24 24);
- Seguir as orientações do SNS24.

6. Prevenção do Contágio

Para a prevenção do contágio, todos os frequentadores das instalações do ISPAB devem ter em atenção os seguintes itens:

- Em face de uma suspeita ou de um caso confirmado de doença num aluno, docente ou funcionário, devem adoptar-se as medidas de isolamento, em estreita articulação com a autoridade de saúde;
- Os estudantes, os docentes e os funcionários do ISPAB deverão permanecer na sua residência e isolados e contactar a Linha SNS24 pelo número 808 24 24 24, no caso de apresentarem sintomas característicos do COVID-19, não devendo, em caso algum, frequentar o ISPAB;

- Durante a epidemia, nas instalações do ISPAB é proibido o cumprimento social através de beijo, aperto de mão ou de abraço, devendo ser adoptado o aceno de mão, sorriso ou vénia;
- Dentro das instalações do ISPAB é obrigatório respeitar as regras de etiqueta respiratória;
- Lavar ou desinfectar as mãos após as sessões lectivas de utilização de equipamentos de utilização comum tais como material informático e laboratorial;
- O ISPAB procederá à aquisição e disponibilização do material necessário à prevenção da transmissão da infecção, designadamente gel desinfectante, toalhetes com solução alcoólica, lenços de papel, máscaras faciais;
- Desenvolver uma adequada acção de vigilância de modo a evitar a permanência nas instalações do ISPAB de doentes ou suspeitos portadores do COVID-19;
- Devem identificar-se casos suspeitos e elaborar uma lista;
- Consoante a evolução da situação e caso se justifique, será equacionado o cancelamento de eventos;
- A decisão de utilização permanente de máscaras faciais nas instalações do ISPAB poderá ser equacionada, tendo em vista a evolução da crise e as recomendações das autoridades de saúde;
- A decisão de encerramento do ISPAB será da competência do Conselho de Direcção e só poderá ser adoptada se for determinada pelas autoridades de saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

7. Instalações e Equipamentos

Quanto às instalações e equipamentos o ISPAB compromete-se a:

- Manter as plantas do edifício actualizadas e de fácil acesso;
- Verificar as condições de materiais a usar em situações de emergência, concedendo especial atenção à caixa de primeiros socorros, dotando-a do material necessário;
- Verificar as condições de higiene e segurança das instalações;
- Promover boas condições de arejamento dos espaços, mantendo as janelas abertas sempre que possível;
- Assegurar a existência permanente de sabonete líquido e toalhas de papel nos WCs;
- Promover condições de higiene e limpeza dentro das instalações: limpeza frequente das superfícies de trabalho e de todos os objectos que entrem em contacto com as mãos, designadamente, telefones, torneiras, teclados, ratos de computadores, puxadores, corrimões, etc;
- Reforçar a limpeza das zonas, áreas e equipamentos de utilização comum;
- Existência de gel desinfectante nos laboratórios de informática, para a limpeza das mãos depois de cada utilização dos laboratórios.

8. Continuidade das actividades pedagógicas

Com vista a reduzir o impacto que o absentismo dos docentes ou o encerramento do ISPAB pode vir a ter nas actividades pedagógicas do ISPAB, serão disponibilizados procedimentos pedagógicos alternativos para assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem.

Na continuidade dos esforços que o ISPAB tem desenvolvido no sentido do aumento do recurso ao ensino à distância (numa lógica de b-learning) serão equacionadas e reforçadas acções e orientações específicas para possibilitar a continuidade de actividades pedagógicas em caso de absentismo dos docentes ou mesmo de encerramento do ISPAB, designadamente a intensificação da utilização da plataforma moodle de ensino à distância e o recurso ao correio electrónico.

Com vista a reduzir a diminuição dos prejuízos decorrentes do possível aumento de absentismo dos funcionários, deve-se recorrer, sempre que possível, às situações de trabalho à distância (teletrabalho).

9. Desenvolvimento de um plano de recuperação de actividades pedagógicas.

Em caso de afectação do normal funcionamento do semestre ou do ano lectivo, deverão ser planeadas medidas de recuperação de actividades pedagógicas, nomeadamente sessões lectivas suplementares, alterações de programas curriculares ou alterações de períodos de exames. Estas medidas deverão ter em consideração diferentes cenários possíveis, considerando diferentes períodos de encerramento.

10. Comunicação

Toda a comunicação interna e externa sobre a repercussão que a epidemia do COVID-19 poderá vir a ter na vida do ISPAB será da competência do Conselho de Direcção.

COVID-19 – NOTA INFORMATIVA

A toda a comunidade académica,

Como é do V/ conhecimento o novo coronavírus, COVID-19, tem vindo a ser alvo de acompanhamento sistémico pelas autoridades de saúde internacionais, e nacionais, que, no caso dos estabelecimentos de ensino está a ser realizado diretamente pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares em estreita articulação com a Direção Geral de Saúde.

Neste contexto o Instituto Superior de Paços de Brandão já está a implementar um conjunto de medidas, preventivas, e já desenvolveu um Plano de Contingência que será acionado em caso de necessidade.

Neste contexto a partilha de informação representa um fator importante na prevenção e contenção deste novo vírus.

Assim solicitamos que, se algum docente, aluno, funcionário ou colaborador que frequenta o ISPAB, regresse de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus, como o Norte de Itália, China, Coreia do Sul, Singapura, Japão ou Irão informe diretamente o Conselho de Direção do ISPAB, por forma a analisar em função da evolução do vírus, em conjunto com as autoridades supra referidas, a integração em contexto escolar.

Aproveitamos para reiterar que, nesta fase, e de acordo com a informação veiculada pelas fontes oficiais, o foco da nossa ação deverá estar centrada na boa conduta de higiene pessoal, dos equipamentos e dos espaços e na minimização de possíveis fontes de transmissão.

Assim,

A todos aqueles que regressem de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus, como o Norte de Itália, China, Coreia do Sul, Singapura, Japão ou Irão, a Direção-Geral da Saúde informa que à data, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), não existe recomendação para evicção escolar ou profissional, ou necessidade de isolamento.

No entanto, aconselha-se, nos próximos 14 dias:

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
- Telefonar antes para o SNS24 (808 24 24 24) e seguir as suas orientações.

Recomenda-se também:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos, antes das refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar, em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Nos 14 dias após o regresso, promover o distanciamento social, nomeadamente, não permanecendo em locais muito frequentados e fechados, sem absoluta necessidade (exceto atividades letivas e profissionais) e evitar cumprimentos com contacto físico.

9 de Março de 2020,

O Conselho de Direcção do ISPAB



Anexos

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

O QUE DEVE SABER SOBRE O VÍRUS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. A transmissão pode ser feita de pessoa-a-pessoa e o tempo de incubação do vírus pode durar até 14 dias. Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A comunidade educativa deve procurar manter-se informada e atualizada (informação validada) e mostrar-se disponível para esclarecer as dúvidas que as crianças, jovens e encarregados de educação possam ter.

PRINCIPAIS SINTOMAS:

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou com lenço de papel.

Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou usar solução à base de álcool.

Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- > Caso alguém esteja doente deve ficar em casa
- > Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão
- > Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- > Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo
- > Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápiz, borracha...)
- > Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...)
- > Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para **SNS24 - 808 24 24 24** e seguir as recomendações



CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU TOSSIRES TAPA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA



